



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DESPACHO SJAP-SECAD

Diante da existência de recursos para custeio das despesas²⁴⁸²⁴¹⁶⁵, AUTORIZO a realização de dispensa eletrônica, com vistas à aquisição de material de consumo (material de expediente, informática, elétrico, manutenção, copa/cozinha, etc.) para esta Seccional, conforme Termo de Referência 24839383.

À SELIT, para prosseguimento.

À SEMAP, para acompanhamento.

MAURÍCIO PINHEIRO DE SANTANA
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 07/04/2026, às 12:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24857753** e o código CRC **4D6C5D80**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/
0001049-21.2024.4.01.8003 24857753v3